**ATOS ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA FESMAX**

**ATO ADMINISTRATIVO N. 001/2019**

A presidência da Federação Sul-Mato-Grossense de Xadrez – a FESMAX, considerando a necessidade de desenvolvimento do xadrez no interior e o fortalecimento dos clubes, DECIDE: Criar o SUPER-CIRCUITO DE XADREZ DO MS, passando o campeonato estadual 2019 a ser disputado em pontos corridos.

**ATO ADMINISTRATIVO N. 002/2019**

A presidência da Federação Sul-Mato-Grossense de Xadrez – a FESMAX, considerando a necessidade de desenvolvimento do xadrez escolar assim como buscando melhorar a motivação dos jovens enxadristas, torna público que **DECIDE CRIAR DORAVANTE O TÍTULO DE MJ - MESTRE JÚNIOR DE XADREZ**. Poderá solicitar o seu título de Mestre Júnior de Xadrez o enxadrista que, com até 14 (catorze) anos de idade, preencher os seguintes requisitos:

1. Conquistar um campeonato estadual de xadrez nas categorias sub 8, 10, 12 e (ou) 14;
2. Tiver por 2 (duas) vezes figurado entre os 3 (três) primeiros lugares em estaduais de categorias;
3. Alçar às 3 (três) primeiras colocações em um Campeonato Brasileiro por categorias ou superior;
4. Ficar entre os 3 (três) primeiros colocados em um Estadual Absoluto do Mato Grosso do Sul.

 Parágrafo Único: o enxadrista também deve possuir rating FIDE superior à 1.600 pontos, com no mínimo 30 (trinta) partidas comprovadamente disputadas.

**ATO ADMINISTATIVO N. 003/2019**

A PRESIDÊNCIA DA FESMAX, por entender como urgentes as demandas referentes ao xadrez escolar e antecipar assim as ações do II Circuito de Xadrez Escolar, DECIDE: nomear o enxadrista RICARDO MIGUEL DUAILIBI como presidente da COMISSÃO DE XADREZ ESCOLAR, e o enxadrista MATHEUS GARCETT como 1º. Secretário da comissão.

**ATO ADMINISTRATIVO N. 004/2019**

A PRESIDÊNCIA DA FESMAX, abre aos clubes e organizadores as chancelas para a realização de até 3 (três) etapas do II CIRCUITO ESTADUAL ESCOLAR DE XADREZ DO MS – 2019. Os interessados devem apresentar um projeto demonstrando interesse e viabilidade no e-mail da FESMAX: contato.fesmax@gmail.com.

 Campo Grande – MS, dia 7 de fevereiro de 2019.

 Angelo Mendonça de Souza

 Presidente